

**É federal. É gratuito. É pra você!**

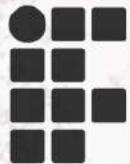
BOLETIM DE  
**SERVIÇO**  
ORDINÁRIO



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

GEUVANA

**É federal. É gratuito. É pra você!**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

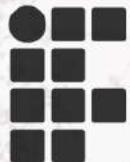
## **Expediente**

**Boletim de Serviços - RTR**

## **Edição**

**01/06/2025 até 30/06/2025**

*É federal. É gratuito. É pra você!*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**

**É federal. É gratuito. É pra você!**

# ATOS **ADMINISTRATIVOS**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

GOVANA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTEIRA 1/2025 - RTR-CARQ/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U de nº 74 A, de 17.04.2025, seção 2, extra A; e considerando a deliberação do Comitê de Administração (CAD) por meio do [ATO Nº 1/2025 - RTR-PROAD/RTR/IFMT](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelece as seguintes datas para o [CALENDÁRIO LICITA IFMT 2025](#), conforme segue:

ETAPA	DATA LIMITE PARA CONCLUSÃO	COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
ETAPA 1 - Quadro de Responsabilidade e Catálogo de Licitação	-	05/06/2025 Portaria do Reitor
ETAPA 2 - Pesquisa de Preços	Em até 120 dias após o recebimento do catálogo	10/08/2025 Tramitação para PROAD
ETAPA 3 - Demanda Interna	Em até 40 dias após o recebimento do catálogo	20/07/2025 Conforme cada campus
ETAPA 4 - Solicitação de Participação	-	27/07/2025 Anexar SPL
ETAPA 5 - Conformidade da Demanda	-	10/08/2025 DFD
ETAPA 6 - Instrução Processual	Em até 120 dias após o recebimento do catálogo	31/08/2025 Tramitação para PROAD
ETAPA 7 - Análise Jurídica	Em até 60 dias após o recebimento	21/09/2025 Parecer
ETAPA 8 - Publicação	Em até 15 dias após a publicação	12/10/2025 Link do PNCP
ETAPA 9 - Fase Externa	Em até 75 dias após a publicação	02/11/2025 Link do PNCP
ETAPA 10 - Registro da Vigência	Em até 15 dias após a homologação	23/11/2025 Link do PNCP

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 17/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 10/06/2025 14:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

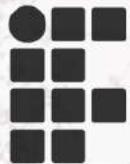
Código Verificador: 863352

Código de Autenticação: 2b191a8fd1



PORTEIRA 1/2025 - RTR-CARQ/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2025

*É federal. É gratuito. É pra você!*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**

**É federal. É gratuito. É pra você!**

# ATOS **ADMINISTRATIVOS**



GEOVANA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 56/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2025**

Homologar o resultado final do processo de consulta para escolha do cargo de diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Verde - quadriênio 2025-2029.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando:

- os [Processo 23188.000481.2025-74](#) e [Processo 23879.000017.2025-08](#)
- o art. 18 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022;
- a Lei nº 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- o Decreto nº 6.986/2009 que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor e Diretor-Geral de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009 e do inciso II do art. 12 do Estatuto do IFMT;
- e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de consulta para escolha do cargo de diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Verde - quadriênio 2025-2029, conforme segue:

Segmento	Orlando Rodrigues da Fonseca	Victor Arlindo Taveira de Matos	Branco	% Votos Válidos	Aptos Total	Abstenções
Docente	3	16	0	82,61%	23	4
TAE	4	6	2	83,33%	12	0
Discente	30	190	6	39,78%	553	327

Conforme o Regulamento para o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor(a)-Geral do IFMT, Campus Campo Verde, art. 31, obteve-se o seguinte resultado:

Orlando Rodrigues da Fonseca: 17,27% dos votos válidos.

**Victor Arlindo Taveira de Matos: 51,31% dos votos válidos - eleito.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2025 11:32:29.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 29/05/2025 17:54:48.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 30/05/2025 15:56:45.
- **Douglas Lenon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 30/05/2025 16:05:34.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 16:06:14.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPRESSOAS**, em 30/05/2025 16:28:56.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 30/05/2025 16:29:07.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/05/2025 16:46:21.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/05/2025 17:05:36.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 30/05/2025 17:22:40.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 30/05/2025 17:45:00.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 17:48:34.
- **Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - ,** em 30/05/2025 18:19:37.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/06/2025 00:40:34.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 01/06/2025 20:44:37.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/06/2025 21:31:39.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 02/06/2025 07:29:49.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 02/06/2025 09:05:57.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 09:53:17.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 02/06/2025 10:45:05.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 11:52:30.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 02/06/2025 20:07:15.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD0003 - GTA-DG**, em 03/06/2025 08:12:30.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 03/06/2025 11:17:39.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 03/06/2025 11:24:57.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 03/06/2025 13:45:08.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 03/06/2025 16:52:30.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025 17:07:32.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 05/06/2025 11:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857720  
Código de Autenticação: 992efdcf9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 58/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2025**

APROVAR a regularização fundiária, por permuta,  
da área da sede definitiva do IFMT, campus Várzea  
Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas  
pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A,  
Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23749.000360.2024-49](#) e a decisão da 67ª  
Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a regularização fundiária, por permuta, da área da sede  
definitiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus  
Várzea Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/05/2025 15:56:57.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 29/05/2025 17:53:57.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 15:46:00.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 16:06:25.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESOAS**, em 30/05/2025 16:22:09.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 30/05/2025 16:31:38.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/05/2025 17:06:15.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 30/05/2025 17:23:01.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 30/05/2025 17:45:35.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 01/06/2025 20:43:20.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 02/06/2025 07:26:41.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 02/06/2025 09:04:11.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 09:52:06.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/06/2025 09:59:45.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 02/06/2025 10:44:24.
- **Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG0002 - ,** em 02/06/2025 10:59:17.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 02/06/2025 11:07:15.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 11:52:15.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 02/06/2025 20:11:07.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD0003 - GTA-DG**, em 03/06/2025 08:10:41.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 10:37:37.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 03/06/2025 11:16:49.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 03/06/2025 11:24:14.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 03/06/2025 13:46:56.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 03/06/2025 16:51:47.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025 17:07:12.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 10:42:41.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD0002 - VGD-DG**, em 05/06/2025 11:08:22.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 05/06/2025 13:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858043

Código de Autenticação: cdb4ef475e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 59/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2025**

Homologar os Atos números 26 e 27 de 2025 recomendados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [OFÍCIO Nº 18/2025 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), de 27 de maio de 2025, o art. 18, inciso IX do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os Atos recomendados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme especificados abaixo:

Ato Consepe nº	Processo	Assunto
26/2025	<a href="#">Processo 23193.000370.2025-99</a>	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa/Centro de Referência Canarana.
27/2025	<a href="#">Processo 23751.000674.2024-01</a>	Alterar o art. 1º do Ato Consepe nº 18, de 10 de março de 2025 que passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Lucas do Rio Verde".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 30/05/2025 15:13:49.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 16:06:30.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 30/05/2025 16:07:16.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 30/05/2025 16:21:21.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/05/2025 17:06:05.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 30/05/2025 17:23:39.
- **Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - ,** em 30/05/2025 17:40:17.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 30/05/2025 17:46:26.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 31/05/2025 08:23:38.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 01/06/2025 20:42:08.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/06/2025 21:27:26.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 02/06/2025 07:22:57.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 02/06/2025 09:02:02.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 09:50:23.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/06/2025 09:53:11.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 02/06/2025 10:43:42.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 02/06/2025 11:08:54.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 11:51:42.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 02/06/2025 20:12:03.
- **Valdenor Santos Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 08:09:10.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 10:40:07.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 03/06/2025 11:15:00.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 03/06/2025 11:23:27.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 03/06/2025 13:49:13.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 03/06/2025 16:50:18.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025 17:06:27.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 10:33:33.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD0002 - VGD-DG**, em 05/06/2025 11:07:43.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 05/06/2025 11:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858640

Código de Autenticação: 7c84fc64c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 60/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2025**

Homologar os Atos números 21 a 25 de 2025 recomendados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [OFÍCIO Nº 11/2025 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), de 19 de maio de 2025, o art. 18, inciso IX do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os Atos recomendados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme especificados abaixo:

Ato Consepe nº	Processo	Assunto
21/2025	<a href="#">Processo 23190.000304.2025-49</a>	Aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista.
22/2025	<a href="#">Processo 23751.000225.2025-35</a>	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Qualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Lucas do Rio Verde.
23/2025	<a href="#">Processo 23788.000665.2023-11</a>	EXTINÇÃO do Curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Guarantã do Norte.
24/2025	<a href="#">Processo 23188.001005.2025-</a>	Autorização de funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT no âmbito da adesão do

25/2025	<a href="#"><u>Processo 23188.001005.2025-71</u></a>	Aprovação da APCN do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) no âmbito da adesão do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), Campus Primavera do Leste, à Rede PROFNIT.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 30/05/2025 15:16:50.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 30/05/2025 16:21:45.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 30/05/2025 16:31:07.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/05/2025 17:06:09.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 30/05/2025 17:23:56.
- **Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - ,** em 30/05/2025 17:41:36.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 30/05/2025 17:46:49.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 31/05/2025 08:24:02.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 01/06/2025 20:42:40.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/06/2025 21:30:45.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 02/06/2025 07:24:23.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 02/06/2025 09:02:46.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/06/2025 09:14:50.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 09:51:25.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 02/06/2025 10:44:07.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 02/06/2025 11:07:46.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 11:52:09.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 02/06/2025 20:11:26.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD0003 - GTA-DG**, em 03/06/2025 08:10:08.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 10:35:43.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 11:12:03.
- **ALEXANDRE PORSCH, 202410821060052 - Discente**, em 03/06/2025 11:16:14.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 03/06/2025 11:23:57.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 03/06/2025 13:48:17.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 03/06/2025 16:50:45.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025 17:06:51.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 10:42:15.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD0002 - VGD-DG**, em 05/06/2025 11:08:04.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 05/06/2025 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858596

Código de Autenticação: b2923f3162





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 61/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

Dispõe sobre a criação e reformulação do Programa de Valorização da Pesquisa, Ensino e Extensão PVPE no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando a Constituição Federal; a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009; o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010; a Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004; o Decreto 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; a Portaria SETEC/MEC 19, de 12 de abril de 2023, o [Processo 23188.004484.2022-34](#) e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a criação e a reformulação do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão — PVPE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso — IFMT.

Art. 2º O PVPE tem como finalidade incentivar, apoiar e fomentar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional no IFMT.

Art. 3º O PVPE deve ser executado em consonância com as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI vigente, bem como em observância ao disposto na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, na Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no Decreto 8.240, de 21 de maio de 2014, e na Portaria 19, de 12 de abril de 2023, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art. 4º O PVPE tem como objetivo:

I - fomentar e fortalecer atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação;

II - contribuir para o desenvolvimento regional, constituindo vínculo entre o IFMT e a sociedade, que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências;

III - incentivar a interação sistematizada com a comunidade, com instituições públicas e privadas e com entidades da sociedade civil, para o atendimento das demandas locais e regionais; e

IV - estimular ações de inovação e empreendedorismo.

Art. 5º O PVPE é desenvolvido, principalmente, por meio das seguintes ações:

I - promoção de atividades científicas e tecnológicas como estratégias para execução das

metas previstas no PDI e dos objetivos definidos na Lei 11.892, de 2008;

II - estímulo e apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação, no âmbito do IFMT e das instituições parceiras;

III - promoção e realização de cooperação, convênio, parceria e demais ajustes entre entes públicos, instituições privadas e organizações sociais sem fins lucrativos, para fins de incentivo e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação;

IV - captação de recursos financeiros para fomento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação;

V - estímulo à participação de estudantes em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação;

VI - fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa dos ambientes de pesquisa, ensino, extensão e inovação no âmbito do IFMT;

VII - incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação, ao empreendedorismo e às atividades de transferência de tecnologia;

VIII - estímulo à divulgação dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFMT para a sociedade;

IX - geração de produtos, processos ou serviços inovadores; e

X - capacitação de comunidades tradicionais, coletivos e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, jovens em busca do primeiro emprego, estudantes e egressos de escolas públicas, visando à inserção socioprofissional, à inclusão produtiva e à ampliação das vivências culturais.

## CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 6º Aplica-se às bolsas concedidas no âmbito do IFMT, no que cabível, a disciplina constante na Portaria SETEC/MEC 19, de 2023, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 7º Podem ser beneficiários das bolsas e demais recursos oferecidos pelo PVPE:

I - servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, ativos ou inativos, civis ou militares, com comprovado conhecimento necessário à execução do projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação;

II - empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possuam acordo de cooperação ou instrumento jurídico congênero celebrado com o IFMT;

III - estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação; e

IV - profissionais liberais ou autônomos, inventores independentes e empreendedores, inclusive estrangeiros, com comprovada capacidade técnica relativa ao projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação.

Parágrafo único. Todos os beneficiários das bolsas devem firmar termo de outorga ou termo de compromisso.

Art. 8º Considerando-se os beneficiários de que trata o inciso I do art. 7º, fica vedada a concessão de bolsas àqueles que estão enquadrados nas seguintes situações:

I - ocupantes de Cargo de Direção (CD), salvo nos casos de projetos executados via fundação de apoio, conforme art. 4º, § 4º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

II - afastados para exercício de mandato eletivo, conforme art. 94 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - afastados para estudo ou missão no exterior, conforme arts. 95 e 96-A da Lei 8.112, de 1990;

IV - em licença por acidente em serviço, conforme art. 211 da Lei 8.112, de 1990;

V - impedidos de contratar com o poder público, nos termos da Lei 8.429, de 2 de junho

de 1992;

VI - perda da função pública nos termos da Lei 8.429, de 1992;

VII - redução de jornada de trabalho, sem redução salarial em casos de horário especial ao servidor portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nos termos do art. 98 da Lei 8.112, de 1990;

VIII - cumprindo a penalidade disciplinar de suspensão, nos termos da Lei 8.112, de 1990;

IX - demitidos por penalidade disciplinar, nos termos da Lei 8.112, de 1990;

X - aposentados por invalidez.

Art. 9º Os beneficiários de que trata o inciso III do art. 7º só podem continuar recebendo bolsa caso mantenham-se matriculados.

Art. 10. A seleção dos beneficiários ocorre por indicação, motivada por critérios técnicos e impreseeis, devidamente consignados nos autos de processo administrativo, ou por seleção realizada por meio de edital ou chamada pública.

Parágrafo único. No caso de seleção realizada por meio de edital ou chamada pública, as seguintes informações devem ser apresentadas e divulgadas:

I - tipo, quantidade e valor do auxílio financeiro;

II - fundamentação legal (normativas internas e externas);

III - identificação do programa institucional (se houver);

IV - modalidades de beneficiários;

V - duração máxima de execução do projeto;

VI - fontes orçamentárias dos recursos;

VII - montante total dos recursos disponibilizados (no edital específico);

VIII - modelo de projeto e plano de trabalho (se houver), local de protocolo do projeto, cronograma de inscrição, avaliação e divulgação da seleção; e

IX - impedimentos para inadimplentes.

Art. 11. Em observância à Portaria MEC/SETEC 19, de 12 de abril de 2023, as bolsas do PVPE são divididas em diferentes modalidades, de acordo com a função desempenhada no programa ou projeto, a saber:

I - Gestor de Programa ou Projeto: profissional responsável pela captação de parceiros, pela administração dos contratos de parceria e pela gestão do programa ou projeto contratado; deve possuir escolaridade mínima em nível de graduação e, no mínimo, dois anos de experiência em gestão de projetos de pesquisa, de extensão tecnológica, de desenvolvimento ou de inovação;

II - Coordenador de Programa ou Projeto: profissional responsável pela elaboração, pelo planejamento, pela execução e coordenação do programa ou projeto, pela apresentação dos resultados aos parceiros e elaboração da prestação de contas; deve possuir escolaridade mínima em nível de graduação e conhecimento específico sobre o tema do projeto e sobre convênios, contratos, gestão de pessoas e gestão de recursos físicos e financeiros;

III - Pesquisador: profissional responsável pela execução do projeto de pesquisa e pela orientação da equipe; deve possuir escolaridade mínima em nível de graduação, conhecimento específico sobre o tema da pesquisa e habilidade de gerenciar equipes de trabalho predominantemente compostas por estudantes;

IV - Extensionista: profissional responsável pelo suporte técnico a elaboração, planejamento e execução do projeto de extensão, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros juntamente com o gestor de programa ou projeto; deve ter conhecimento específico sobre o tema do projeto de extensão, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho predominantemente compostas por estudantes;

V - Colaborador Externo: profissional sem vínculo com o Instituto Federal de Mato Grosso, cujo o conhecimento é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

VI - Estudante: pessoa em processo de aprendizagem, matriculada em curso de formação inicial e continuada, curso técnico, graduação ou pós-graduação, responsável pela execução das

atividades do projeto, com a supervisão e orientação do coordenador de programa ou projeto, do pesquisador ou do extensionista; e

VII - Intercambista: profissional ou estudante, responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no projeto de intercâmbio; o intercambista profissional, brasileiro ou estrangeiro, deve possuir qualificação que complemente a competência da equipe em aspectos pontuais e temporários, e o intercambista estudante é a pessoa em processo de aprendizagem, que demanda a convivência em ambientes estimulantes, gerando novas referências para a sua formação profissional.

§ 1º Os gestores de programas e projetos executados por meio do PVPE devem ser indicados e designados pelo reitor do IFMT, mediante portaria.

§ 2º Quanto à indicação e designação de que trata o § 1º, devem ser observados os seguintes critérios:

I - experiência e perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a atividade para a qual tenha sido indicado; e

II - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, caput, inciso I, da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990.

### CAPÍTULO III DO FOMENTO

Art. 12. As ações e atividades do PVPE podem ser executadas nas seguintes modalidades:

I - Voluntária: corresponde ao projeto executado nos termos da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

II - Autofinanciada: corresponde ao projeto executado com recursos captados pelo próprio projeto, na forma de prestação de serviços educacionais e sem qualquer fomento institucional ou de entidades parceiras;

III - Financiamento IFMT: corresponde aos projetos realizados por meio de recursos consignados no orçamento do IFMT; e

IV - Financiamento Externo: corresponde aos projetos realizados por meio de aporte de recursos oriundos de agência de fomento, órgãos públicos, sociedade de economia mista, empresas públicas ou privadas e organizações sociais, mediante convênios, acordos, parcerias e demais ajustes celebrados com o IFMT.

Art. 13. Podem ser concedidos os seguintes auxílios financeiros para a execução do PVPE:

I - Bolsa Incentivo (BI): pago a título de incentivo aos beneficiários listados no art. 6º;

II - Bolsa Taxa de Bancada (BTB): destinado ao beneficiário especificamente para custear as despesas com a execução e o aperfeiçoamento dos projetos, inclusive os vinculados a programas institucionais devidamente aprovados em editais; e

III - Auxílio Financeiro a Publicações (AFP): destinado especificamente para atender aos gastos com publicações, incluindo revisão de texto, tradução e taxas para publicação em revistas científicas.

§ 1º O Auxílio Financeiro a Publicações (AFP) pode ser concedido por meio de resarcimento após a comprovação da despesa, desde que realizada no período de vigência do edital.

§ 2º A Bolsa Taxa de Bancada (BTB) podem ser aplicados em despesas de custeio ou de capital.

§ 3º A concessão de Bolsa Produtividade em Pesquisa e Inovação é normatizada a partir dos critérios orientados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq.

Art. 14. Os valores das bolsas são classificados de acordo com o perfil profissional do beneficiário, funções e responsabilidades exercidas no projeto, titulação dos profissionais e nível de escolarização dos estudantes.

§ 1º Quanto ao valor das bolsas custeadas integralmente pelo IFMT, devem ser

observados as quantias praticadas pelo CNPq, a partir da tabela de equivalência apresentada no anexo da Portaria SETEC/MEC 19, de 12 de abril de 2023, e do disposto nesta Resolução.

§ 2º Quanto ao valor das bolsas custeadas integralmente com recursos externos, devem ser observados os valores estabelecidos em regulamento ou ato congênere do órgão ou entidade financiador.

§ 3º Caso o órgão ou entidade financiadora não possua regulamento ou ato congênere, em se tratando da situação disposta no § 2º, a concessão de bolsas pode ocorrer da seguinte forma:

I - considerando-se as quantias estabelecidas no § 1º;

II - considerando-se as quantias estabelecidas de comum acordo entre os partícipes, quando da formalização de convênio, acordo, parceria e demais ajustes, desde que observados os limites mínimos e máximos estabelecidos pelo Conselho Superior do IFMT — Consup; ou

III - considerando-se as quantias que trata o art. 18 da Resolução CONSUP/IFMT 50, de 27 de julho de 2017.

Art. 15. A bolsa de que trata o art. 7º, incisos I, II e III, fica limitada à carga horária máxima de vinte horas semanais para os servidores ativos.

Parágrafo único. As atividades realizadas pelos beneficiários docentes do IFMT devem estar em consonância com a regulamentação institucional de atividades docentes.

Art. 16. A bolsa de que trata o inciso I do art. 7º fica limitada à carga horária máxima de quarenta horas semanais para servidores inativos.

Art. 17. É permitido o pagamento de bolsas aos beneficiários previstos no inciso I do art. 7º, desde que a carga horária dedicada às atividades do projeto seja compatível com as demais atividades do servidor na instituição à qual está vinculado.

Art. 18. É permitido o acúmulo de bolsa, desde que respeitado o limite máximo da soma de remuneração, retribuições e bolsas percebidos pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, observando-se o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal.

Art. 19. As bolsas de que trata o inciso I do art. 7º são pagas de acordo com a carga horária proporcional dedicada por parte do beneficiário ao projeto ou programa.

Art. 20. Para situações que ensejem carga horária diferente do que é apresentado na tabela do Anexo I desta Resolução, os valores são corrigidos proporcionalmente.

Art. 21. O pagamento das bolsas é realizado mediante depósito bancário em conta corrente pessoal e individual, registrada em nome do beneficiário.

Art. 22. O tipo de auxílio financeiro do Anexo I deve estar em consonância com a modalidade de beneficiário e devidamente definida em edital.

#### CAPÍTULO IV DOS ITENS FINANCIÁVEIS PELA TAXA DE BANCADA

Art. 23. A Bolsa Taxa de Bancada (BTB) destina-se às seguintes despesas de custeio e capital:

I - aquisição de material permanente;

II - aquisição de material de consumo;

III - serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), para provimento de necessidades previstas no plano de trabalho; e

IV - custeio de taxas de inscrição, passagens, hospedagens e alimentação, para a participação em evento científico, desde que para apresentação de dados ou resultados de projetos e programas desenvolvidos no âmbito do IFMT.

Parágrafo único. Quanto ao disposto no inciso III, fica vedada a utilização da Bolsa Taxa de Bancada para a realização de despesas com serviços de engenharia, tais como reformas, ampliação, construção e outros correlatos.

## CAPÍTULO V

### DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24. Para pagamento de pessoa jurídica por serviços prestados ou aquisição de materiais e equipamentos, a nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, conter: nome e CPF do beneficiário; data da emissão; descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado; e, preferencialmente, o nome do projeto.

§ 1º No caso de compra de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, o pesquisador que efetuar a compra do produto utilizando a licença do IFMT deve solicitar a nota fiscal/fatura obrigatoriamente em nome do IFMT.

§ 2º A nota fiscal/fatura dos produtos químicos citados no parágrafo anterior deve conter o nome e o CNPJ do campus, a data da emissão e a descrição detalhada do material adquirido.

§ 3º O pesquisador deve ainda verificar se o fornecedor é optante pelo Simples; caso não seja, deve-se efetuar o recolhimento do Darf referente aos impostos federais e abater do valor a pagar da nota fiscal, conforme Nota Técnica 1/2024-DCF/PROAD/RTR.

Art. 25. Na utilização de veículo próprio, a comprovação ocorre mediante a apresentação de notas fiscais de combustível, devendo constar, obrigatoriamente, em relatório, o nome do condutor; a placa do veículo; e as quilometragens inicial e final, acompanhadas do relatório contendo o itinerário percorrido.

Art. 26. O beneficiário assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessárias à execução do projeto ou programa, garantida a aceitação de que tais contratações não resultam em vínculo de qualquer natureza entre o contratado e o IFMT.

Parágrafo único. O IFMT não se responsabiliza pela utilização de equipamentos e materiais pessoais em projetos institucionais, nem por eventuais danos ocasionados a estes por seu uso.

Art. 27. Para os projetos de pesquisa, ensino e extensão, é permitida, desde que prevista em edital, a apresentação de uma mesma nota fiscal para comprovação de rateio de despesas para aquisição de bens, produtos ou serviços para mais de um projeto; neste caso, deve ser descrita, obrigatoriamente, no comprovante das despesas, a origem dos recursos provisionados.

Art. 28. Os recursos não aplicados devem ser devolvidos através de Guia de Recolhimento da União – GRU. O comprovante de devolução deve ser anexado ao Relatório de Prestação de Contas – Suap.

Art. 29. O beneficiário, na compra de materiais ou na contratação de serviços, deve seguir o princípio da economia de recurso através do menor preço e efetuar pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos ou sites oficiais, sendo observados os princípios da imparcialidade, moralidade e economicidade, visando ao melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

§ 1º As aquisições de materiais de consumo podem ser realizadas utilizando como referência os preços para o item a ser contratado/adquirido fornecidos pelo governo federal.

§ 2º Para as aquisições de alimentos (como insumo para realização das atividades do projeto) e combustível, podem ser utilizados como preço de referência (máximo a ser pago na aquisição) o instrumento referencial do governo federal e o sistema de levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, além do Banco de Alimentos das

prefeituras e Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

§ 3º O beneficiário deve anexar justificativa à prestação de contas caso haja impossibilidade de obtenção dos três orçamentos ou quando adquirir insumos de maior valor.

§ 4º Os links para consulta às referências de valores fornecidas pelo governo federal e as alterações nas legislações de compras devem ser informados em editais.

Art. 30. Todos os produtos e serviços adquiridos devem ser inerentes à execução e divulgação dos resultados dos projetos.

Art. 31. Em relação ao uso dos recursos financeiros disponibilizados, é vedado:

I - utilizar recursos para qualquer outra finalidade, que não a prevista no plano de trabalho ou projeto;

II - computar, nas despesas do benefício, taxas de administração, IOF ou qualquer outro tributo ou tarifa incidente sobre operação ou serviço bancário;

III - utilizar recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;

IV - transferir a terceiros as obrigações assumidas nos projetos sem a anuência dos responsáveis pelo edital;

V - realizar pagamento de despesas de rotina, como conta de luz, água, telefone, internet e similares;

VI - contratar serviços de pessoa física ou jurídica para realização de atividades que devem ser desenvolvidas pela própria instituição, por intermédio de seu quadro de pessoal;

VII - utilizar os benefícios desta Resolução para custear despesas de organização de eventos de qualquer natureza; e

VIII - realizar pagamento de despesas anteriores ao início de vigência da execução do projeto ou posteriores ao seu cancelamento.

Parágrafo único. A não observância desses dispositivos implica o cancelamento do benefício; neste caso, o beneficiário deve devolver os recursos utilizados no prazo de trinta dias contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 32. Todo material permanente é vistoriado e incorporado ao patrimônio da unidade do IFMT ao qual o projeto ou programa está vinculado, após a conclusão da execução do projeto.

§ 1º Finalizada a prestação de contas do projeto, a pró-reitoria responsável pela área do programa ou projeto fica encarregada de encaminhar para o Departamento de Contabilidade da Reitoria, ao endereço de e-mail [contabilidade.rtr@ifmt.edu.br](mailto:contabilidade.rtr@ifmt.edu.br), as notas fiscais de aquisições dos bens permanentes e o respectivo termo de doação referentes às taxas de bancada pagas pela Reitoria, que são reclassificadas no Siafi.

§ 2º Os bens móveis oriundos das taxas de bancada pagas pela Reitoria são transferidos via Siafi para a Unidade Gestora - UG do IFMT ao qual o projeto ou programa está vinculado.

## CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO

Art. 33. O acompanhamento dos projetos e programas consiste em:

I - instruir sobre os procedimentos administrativos necessários para a execução do benefício;

II - verificar o cumprimento das metas e das atividades do projeto ou programa;

III - verificar o cumprimento dos cronogramas físico e financeiro do projeto ou programa;

IV - analisar e emitir parecer final da prestação de contas do benefício; e

V - avaliar as entregas e os produtos mínimos exigidos no edital para o projeto ou programa.

Art. 34. O acompanhamento dos projetos e programas é de responsabilidade:

I - no âmbito dos campi, do setor responsável pela pesquisa, ensino, extensão, inovação ou pelas relações internacionais, conforme a área do projeto ou programa; e

II - no âmbito da Reitoria, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Extensão ou Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, conforme a área do projeto ou programa.

§ 1º Caso os responsáveis pelo acompanhamento dos projetos e programas identifiquem inconformidades na relação entre aquilo que está previsto no plano de trabalho e o que está sendo executado, devem solicitar do coordenador do projeto as adequações devidas.

§ 2º Projetos com tempo de execução igual ou superior a doze meses podem prever, no edital de seleção, avaliações e entregas de resultados parciais.

## CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Art. 35. A prestação de contas, apresentada em sistema vigente para registro e gestão de projetos e programas, deve apresentar, no mínimo, os seguintes itens:

I - cumprimento do objeto;

II - relatório físico-financeiro, prestando conta da aplicação detalhada dos recursos, segundo cada atividade ou item previsto no orçamento do projeto;

III - notas fiscais, recibos e demais formas de comprovação previstas em lei, para cada item executado;

IV - cópia de comprovante de participação, quando se tratar de recursos para participação de eventos;

V - nota fiscal emitida pela prefeitura, como contribuinte individual em caso de contratação de serviços de terceiros (pessoa física);

VI - termo de doação para os bens permanentes;

VII - comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de GRU, quando for o caso;

VIII - bilhete de passagem, quando houver; e

IX - notas fiscais, recibos e demais formas de comprovação previstas em lei, para os gastos com hospedagem e alimentação, quando houver.

Art. 36. A prestação de contas recebe uma das seguintes indicações: “aprovado”, “aprovado com ressalva” ou “reprovado”.

§ 1º O projeto somente é considerado concluído quando o relatório final recebe indicação de “aprovado”.

§ 2º O beneficiário cuja prestação de contas receber parecer “aprovado com ressalva” tem o prazo máximo de trinta dias para fazer as correções solicitadas, e o setor responsável pela avaliação tem até trinta dias para fazer nova avaliação.

§ 3º O gestor, coordenador ou pesquisador que tiver seu projeto reprovado fica inadimplente com o IFMT e sujeito à Tomada de Contas Especial, à devolução ao erário e a demais impedimentos estabelecidos nesta Resolução ou no edital de seleção.

§ 4º O gestor, coordenador ou pesquisador que tiver seu projeto reprovado ou débito pendente de quitação fica impedido de receber novo auxílio financeiro por um prazo de cinco anos a contar da data da decisão da autoridade responsável pela reprovação da prestação de contas.

Art. 37. O cumprimento do objeto ocorre mediante registro, tanto documental como de imagem e vídeo, ao setor responsável pela concessão do benefício, até trinta dias após o término da vigência prevista no projeto.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo para execução do projeto é permitida, desde que protocolada sua solicitação, até trinta dias antes do término previsto no cronograma do projeto,

com a devida justificativa, ao setor responsável pelo acompanhamento da execução do benefício.

Art. 38. Os projetos que possuem entregas ou produtos mínimos exigidos pelo edital de seleção devem realizar as entregas no prazo previsto.

§ 1º O coordenador que não comprovar as entregas ou produtos mínimos exigidos fica inadimplente com o IFMT e, assim, impedido de concorrer em qualquer outro edital que contenha os benefícios desta Resolução.

§ 2º O coordenador que comprovar as entregas ou produtos com atraso permanece inadimplente até a completa análise das comprovações.

§ 3º O setor responsável pelo edital deve, em até seis meses, a partir do término do projeto, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento do objeto, as entregas e os produtos realizados em atraso.

## CAPÍTULO VIII DA INADIMPLÊNCIA

Art. 39. É considerado em situação de inadimplência o beneficiário que não apresenta a prestação de contas até trinta dias após o término da vigência do projeto ou cuja prestação apresentada não tenha sido aprovada, com possível abertura de sindicância e demais procedimentos administrativos cabíveis.

Parágrafo único. A análise e a emissão de parecer final da prestação de contas, bem como a responsabilidade pela abertura de sindicância e demais procedimentos administrativos cabíveis, devem estar previstas nos editais de concessão dos benefícios desta Resolução.

Art. 40. É considerado em situação de inadimplência o beneficiário que não realiza as entregas ou os produtos mínimos exigidos no edital, dentro do prazo estabelecido.

Art. 41. Servidores inadimplentes não podem receber benefícios desta Resolução até a apresentação e aprovação da prestação de contas.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42. Os projetos em vigência, antes da publicação desta norma, continuam sob a égide da Resolução CONSUP/IFMT 14, de 28 de março de 2019, e suas alterações, até a entrega de todos os seus objetos, a aprovação da prestação de contas e, assim, a sua devida conclusão.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O não cumprimento das disposições normativas previstas nesta Resolução ou a reprovação da prestação de contas obriga o beneficiário a devolver ao IFMT os recursos despendidos em seu proveito.

Art. 44. O IFMT reserva-se o direito de, a qualquer momento, acompanhar e avaliar a execução do projeto/plano de trabalho, fiscalizar in loco a utilização dos recursos financeiros durante a vigência do projeto e solicitar outras informações mesmo após o término do projeto, até que seja dada a aprovação final da prestação de contas, bem como de utilizar, para quaisquer fins institucionais, toda produção oriunda dos projetos.

Art. 45. A constatação de plágio ou fraude nos projetos submetidos ou nos relatórios

apresentados enseja a devolução de recursos e a abertura de processo administrativo, com a possibilidade de aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 46. Os casos omissos não previstos nesta Resolução são analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

Art. 47. Ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta Resolução no âmbito do IFMT.

Art. 48. Esta Resolução substitui a Resolução CONSUP/IFMT 14, de 28 de março de 2019, a Resolução CONSUP/IFMT 10, de 12 de fevereiro de 2020, a Resolução CONSUP/IFMT 7, de 8 de fevereiro de 2023, e a Resolução CONSUP/IFMT 35, de 28 de março de 2023.

Art. 49. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**ANEXO I**  
**TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

Tabela de valores de referência dos benefícios previstos nesta Resolução acerca dos auxílios financeiros descritos nos incisos I, II e III do art. 14, em consonância com a Portaria SETEC/MEC 19, de 12 de abril de 2023, e com a Tabela CNPq.

Bolsas do PVPE				
Modalidade	BI (R\$) <sup>1</sup>	BTB (R\$) <sup>1</sup>	AFP (R\$)	C.H <sup>2</sup>
Gestor de Programa ou Projeto - Doutor	2.100,00	Até 20.000,00		8
Gestor de Programa ou Projeto - Mestre	2.000,00	Até 20.000,00		8
Gestor de Programa ou Projeto - Especialista	1.900,00	Até 20.000,00		8
Gestor de Programa ou Projeto - Graduado	1.800,00	Até 20.000,00		8
Coordenador de Programa ou Projeto - Doutor	1.800,00	Até 20.000,00		8
Coordenador de Programa ou Projeto -	1.700,00	Até 20.000,00		8

Mestre				
Coordenador de Programa ou Projeto - Especialista	1.600,00	Até 20.000,00		8
Coordenador de Programa ou Projeto - Graduado	1.500,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador ou Extensionista - Doutor	1.700,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador ou Extensionista - Mestre	1.600,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador ou Extensionista - Especialista	1.500,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador ou Extensionista - Graduado	1.400,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Doutor <sup>3</sup>	1.700,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Mestre <sup>3</sup>	1.600,00	Até 20.000,00		8
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e	1.500,00	Até 20.000,00		8

Inovação - Especialista <sup>3</sup>				
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Graduado <sup>3</sup>	1.400,00	Até 20.000,00		8
Colaborador Externo - Doutor	1.500,00			8
Colaborador Externo - Mestre	1.400,00			8
Colaborador Externo - Especialista	1.300,00			8
Colaborador Externo - Graduado	1.200,00			8
Colaborador Externo Qualificado/Experiente	1.100,00			8
Estudante - Doutorando	3.100,00			20
Estudante - Mestrando	2.100,00			20
Estudante de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	2.100,00			20
Estudante - Graduando (ATP)	770,00			20
Estudante - Graduando (IC/BIT)	700,00			20
Estudante - Técnico (ATP)	560,00			20
Estudante - Técnico (ICJ)	300,00			20
Estudante - FIC (ATP)	560,00			20

Estudante - FIC (ICJ)	300,00			20
Intercambista profissional - Doutor	14.000,00			40
Intercambista profissional - Mestre	7.000,00			40
Intercambista profissional - Especialista	4.100,00			40
Intercambista profissional - Graduado	770,00			20
Intercambista profissional de Nível Médio	560,00			20
Intercambista estudante - Doutorando	3.100,00			40
Intercambista estudante - Mestrando	2.100,00			40
Intercambista estudante - Graduando	770,00			20
Intercambista estudante de Nível Médio	560,00			20
Intercambista estudante de curso FIC	560,00			20
Intercambista no exterior profissional - Doutor	USD <sup>4</sup> 2.300,00			40
Intercambista no exterior profissional - Mestre	USD <sup>4</sup> 2.100,00			40
Intercambista no exterior profissional - Especialista	USD <sup>4</sup> 1.300,00			40
Intercambista no				40

exterior profissional - Graduado	USD <sup>4</sup> 870,00			
Intercambista no exterior profissional - Nível Médio	USD <sup>4</sup> 870,00			40
Intercambista no exterior estudante - Doutorando	USD <sup>4</sup> 2.300,00			40
Intercambista no exterior estudante - Mestrando	USD <sup>4</sup> 2.100,00			40
Intercambista no exterior estudante - Graduando	USD <sup>4</sup> 870,00			40
Intercambista no exterior estudante - Nível Técnico	USD <sup>4</sup> 870,00			40
Autor de publicação em periódico nacional			Até R\$ 5.000,00	
Autor de publicação em periódico internacional			Até USD <sup>4</sup> 2.000,00	

<sup>1</sup> Valor mensal

<sup>2</sup> Carga horária semanal utilizada para determinação do valor das Bolsas (BI). Para situações que ensejem carga horária diferente da tabela acima, os valores das Bolsas (BI) são corrigidos proporcionalmente, de acordo com a referência estabelecida pelo CNPq.

<sup>3</sup> As Bolsas Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação têm normativas específicas de enquadramento elaboradas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propes, com base no Programa de Bolsas Produtividade do CNPq.

<sup>4</sup> Valor em dólares americanos. O valor pode ser alterado conforme o país de destino do intercambista, conforme tabela do CNPq.

Tabela CNPq: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios>

Portaria MEC/SETEC N. 19/2023:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-19-de-12-de-abril-de-2023-476999408>

**ANEXO II**  
**TABELA DE EQUIVALÊNCIA COM BOLSAS CNPQ**

Bolsa do PVPE	Bolsa CNPq Equivalente		
Modalidade	Modalidade	Sigla	Nível
Gestor de Programa ou Projeto - Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A
Gestor de Programa ou Projeto - Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1B
Gestor de Programa ou Projeto - Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1C
Gestor de Programa ou Projeto - Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1D
Coordenador de Programa ou Projeto Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A
Coordenador de Programa ou Projeto -Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1B
Coordenador de Programa ou Projeto - Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1C
Coordenador de Programa ou Projeto -Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1D
Pesquisador ou Extensionista - Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A
Pesquisador ou		DT	1B

Extensionista - Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora		
Pesquisador ou Extensionista - Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1C
Pesquisador ou Extensionista - Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1D
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Doutor	Produtividade em Pesquisa	PQ	1A
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Mestre	Produtividade em Pesquisa	PQ	1B
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Especialista	Produtividade em Pesquisa	PQ	1C
Pesquisador Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Graduado	Produtividade em Pesquisa	PQ	1D
Colaborador Externo - Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A
Colaborador Externo - Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1B
Colaborador Externo - Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1C
Colaborador Externo - Graduado	Produtividade em Desenvolvimento	DT	1D

	Tecnológico e Extensão Inovadora		
Colaborador Externo Qualificado/Experiente	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1E
Estudante - Doutorando	Doutorado-GM	GD	GD
Estudante - Mestrando	Mestrado-GM	GM	GM
Estudante de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Mestrado-GM	GM	GM
Estudante - Graduando	Apoio Técnico à Pesquisa (ATP)	NS	NS
	Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (IC/BIT)	IC ou BIT	IC ou BIT
Estudante - Técnico	Apoio Técnico à Pesquisa (ATP)	NM	NM
	Iniciação Científica Junior (ICJ)	ICJ	ICJ
Estudante - FIC	Apoio Técnico à Pesquisa (ATP)	NM	NM
	Iniciação Científica Junior (ICJ)	ICJ	ICJ
Intercambista profissional - Doutor	Pesquisador visitante especial	PVE	PVE
Intercambista profissional - Mestre	Atração de jovens talentos	BJT	BJT II
Intercambista profissional - Especialista	Pesquisador visitante	BJT	BJT I
Intercambista profissional - Graduado	Apoio Técnico à Pesquisa	NS	NS
Intercambista profissional de Nível Médio	Apoio Técnico à Pesquisa	NM	NM
Intercambista estudante - Doutorando	Doutorado Sanduíche	GD	GD

Intercambista estudante - Mestrando	Mestrado Sanduíche	GM	GM
Intercambista estudante - Graduando	Apoio Técnico à Pesquisa	NS	NS
Intercambista estudante de Nível Médio	Apoio Técnico à Pesquisa	NM	NM
Intercambista estudante de curso FIC	Apoio Técnico à Pesquisa	NM	NM
Intercambista no exterior profissional - Doutor	Estágio Sênior	ESN	ESN
Intercambista no exterior profissional - Mestre	Desenvolvimento Tecnológico	DES	DES
Intercambista no exterior profissional -Especialista	Desenvolvimento Tecnológico	DEJ	DEJ
Intercambista no exterior profissional -Graduado	Graduação Sanduíche	SWG	SWG
Intercambista no exterior profissional - Nível Médio	"Curso técnico Sanduíche"	CTS	CTS
Intercambista no exterior estudante -Doutorando	Estágio Sênior	ESN	ESN
Intercambista no exterior estudante -Mestrando	Desenvolvimento Tecnológico	DES	DES
Intercambista no exterior estudante -Graduando	Desenvolvimento Tecnológico	DEJ	DEJ
Intercambista no exterior estudante - Nível Técnico	"Curso técnico Sanduíche"	CTS	CTS
Autor de publicação em periódico nacional			
Autor de publicação em periódico internacional			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 09:35:57.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:18:59.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 03/06/2025 18:58:52.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:08:18.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:25:29.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:42:49.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 09:10:35.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:15:34.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 09:59:01.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 10:02:30.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:46:49.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 13:14:58.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 15:52:32.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:06:13.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:32:37.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:57:30.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 19:02:00.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:54:32.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:39:18.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:55:49.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:10:28.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:52:24.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:16:47.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:41:46.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:47:19.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD3 - GTA-DG**, em 06/06/2025 16:57:03.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:02:05.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:48:55.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859460

Código de Autenticação: 8c47cdac98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 62/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

Aprovar a Resolução Consup nº 55/2025 que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do IFMT, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, via UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23194.000504.2025-61](#), o art. 18 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Resolução Consup nº 55, de 14 de maio de 2025 que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, via UAB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 14:41:28.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:18:29.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 03/06/2025 18:57:09.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:10:40.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:16:44.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:39:59.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 09:04:36.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:14:16.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:52:23.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 09:59:52.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:47:40.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 13:13:21.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, COORDENADOR(A) - FG0001 - BLV-CGGP**, em 04/06/2025 15:51:36.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:11:29.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:33:36.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 18:58:58.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:59:07.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:50:12.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:38:03.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:50:33.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:08:36.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:49:38.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:15:56.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:42:31.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:43:11.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD3 - GTA-DG**, em 06/06/2025 16:55:41.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:01:06.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:46:48.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859967

Código de Autenticação: e2abaf6230





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 63/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

Aprovar a Resolução Consup nº 54-2025 que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade de educação a distância do IFMT, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, via UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23190.000317.2025-18](#), o art. 18 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Resolução Consup nº 54, de 14 de maio de 2025 que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade de educação a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, via UAB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 14:44:59.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:18:35.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 03/06/2025 18:57:26.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:10:20.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:17:15.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:41:03.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 09:09:17.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:14:28.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:54:19.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 09:59:42.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:47:27.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 13:13:36.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, COORDENADOR(A) - FG0001 - BLV-CGGP**, em 04/06/2025 15:51:55.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:10:51.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:33:23.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:58:22.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 18:59:44.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:52:41.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:38:22.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:52:56.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:09:08.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:50:11.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:17:04.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:42:56.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:43:43.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD3 - GTA-DG**, em 06/06/2025 16:56:03.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:01:22.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:43:56.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859916

Código de Autenticação: d47a5f0885





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 64/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

DESIGNAR relatores para o [Processo 23194.000647.2025-73](#) que trata do Regulamento do Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23194.000647.2025-73](#), o art. 38 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23194.000647.2025-73](#) que trata do Regulamento do Profissional.

Nome	Representação
Alexandre Pörsch	Discente
Luciana Maria Klamt	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 15:40:05.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:17:43.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 03/06/2025 18:56:23.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 22:01:03.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:11:43.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:15:38.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:38:50.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 08:56:25.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:08:01.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:49:19.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 10:05:18.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:48:04.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 12:50:26.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, COORDENADOR(A) - FG0001 - BLV-CGGP**, em 04/06/2025 15:51:10.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:12:28.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:34:55.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:59:40.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:48:38.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD0003 - GTA-DG**, em 05/06/2025 13:12:18.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:37:24.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:49:48.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:07:36.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:47:59.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:15:17.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:38:06.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:41:38.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:00:35.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:44:30.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860167

Código de Autenticação: 953084d380





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 65/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

DESIGNAR relator para o [Processo 23196.000396.2024-26](#)  
que trata da Minuta do Regimento Interno do IFMT -  
Campus Rondonópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23196.000396.2024-26](#), o art. 38 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23196.000396.2024-26](#) que trata da Minuta do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis.

Nome	Representação
Marcelo Pereira Dantas da Silva	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 15:42:14.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:18:21.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPRESSOAS**, em 03/06/2025 18:56:42.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:11:16.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:16:13.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:39:31.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 08:56:46.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:13:28.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:50:54.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 10:00:15.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:47:53.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 12:51:46.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 13:12:41.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, COORDENADOR(A) - FG0001 - BLV-CGGP**, em 04/06/2025 15:51:24.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:12:05.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:34:38.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:59:29.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:49:48.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD0003 - GTA-DG**, em 05/06/2025 13:28:52.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:37:42.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:50:11.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:08:08.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:48:55.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:15:42.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:39:03.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:42:20.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:00:47.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:44:52.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860143

Código de Autenticação: aa8689dd51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 66/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

APROVAR a Resolução Consup nº 53-2025 que aprovou, *ad referendum*, o PPC da Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do IFMT, Campus Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva, via UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23194.000504.2025-61](#), o art. 18 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 53, de 14 de maio de 2025 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, via UAB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 15:49:39.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:18:44.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 03/06/2025 18:57:57.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:09:57.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:21:22.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:41:45.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 09:09:41.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:14:42.
- **Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:54:49.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 09:59:32.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:47:17.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 13:14:06.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, COORDENADOR(A) - FG0001 - BLV-CGGP**, em 04/06/2025 15:52:07.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:10:27.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:33:02.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:58:04.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 19:00:51.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:53:21.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:38:43.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:53:18.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:09:36.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:50:53.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:16:12.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:43:25.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:44:15.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD3 - GTA-DG**, em 06/06/2025 16:56:19.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:01:34.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:49:27.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859896

Código de Autenticação: fbf24c46d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 67/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de junho de 2025**

APROVAR a Resolução Consup 52-2025 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23190.000317.2025-18](#), o art. 18 do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022 e a decisão da 67ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 52, de 14 de maio de 2025 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 3 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/06/2025 15:50:49.
- **Emerson de Oliveira Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 18:18:51.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 03/06/2025 18:58:25.
- **Douglas Lennon da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025 07:09:32.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor-Geral - CD0002 - ALF-DG**, em 04/06/2025 07:22:24.
- **Fernando Luiz Silva, ZOOTECNISTA**, em 04/06/2025 08:42:15.
- **Luciana Maria Klamt, Pró-reitora de Ensino - PROEN - CD0002 - RTR-PROEN**, em 04/06/2025 09:10:07.
- **Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 09:14:57.
- **Elton Lopes Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 09:59:21.
- **Marcelo Luiz da Silva, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0001 - ALF-PES**, em 04/06/2025 10:00:40.
- **Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG**, em 04/06/2025 10:47:08.
- **Valdivino Antonio da Costa Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 13:14:29.
- **Oderly Marin de Abreu Filho, COORDENADOR(A) - FG0001 - BLV-CGGP**, em 04/06/2025 15:52:15.
- **Raquel Maria Mallezan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:07:06.
- **Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/06/2025 17:32:46.
- **Claudio Wendel Corrêa Silva, 202411527210013 - Discente**, em 04/06/2025 18:57:47.
- **Edmara da Costa Ribeiro, 20221EFL0070 - Discente**, em 04/06/2025 19:01:21.
- **Silvana de Alencar Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/06/2025 12:54:12.
- **ALEXANDRE PORSCHE, 202410821060052 - Discente**, em 05/06/2025 13:38:59.
- **Débora Vitória Américo Satélis, 20241302421030019 - Discente**, em 05/06/2025 13:55:32.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 05/06/2025 14:10:09.
- **Stefano Teixeira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 14:51:35.
- **Renilda Alcântara Kohlhase, Renilda Alcântara Kohlhase - Outros - Crea-Mt (1)**, em 05/06/2025 16:16:33.
- **Pedro Henrique Geraldelli Gonçalves, 2023111009430016 - Discente**, em 05/06/2025 16:43:45.
- **Ruan Carlos Ramos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/06/2025 23:44:43.
- **Valdenor Santos Oliveira, Diretor Geral - CD3 - GTA-DG**, em 06/06/2025 16:56:38.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor-Geral - CD2 - VGD-DG**, em 11/06/2025 10:01:48.
- **Priscila Ferrari Paulino, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2025 10:43:35.
- **Cleber Irineu Rodrigues da Silva, 628.120.171-04 - Usuário Externo**, em 11/06/2025 15:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 859873

Código de Autenticação: 40a9ca8331





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 69/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2025**

ALTERAR, *ad referendum*, a resolução Consup nº 58-2024 que trata do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23188.002971.2025-13](#) e o artigo 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, *ad referendum*, o preâmbulo e o artigo 1º da Resolução Consup nº 58, de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e incluir o artigo 85 na referida resolução. A resolução Consup nº 58.2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).*

*Art. 1º Institui, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), o Programa de Gestão e Desempenho, nos termos das normativas vigentes.*

*Art. 85. Ficam convalidados todos os atos praticados a partir da data de publicação da Portaria MEC no 1.087, de 31 de outubro de 2024."*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

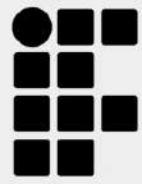
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 24/06/2025 08:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868849

Código de Autenticação: 251526f0ca





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---

Órgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 01/07/2025

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001040/25

Nome do Proposto: FREDERICO FERREIRA MARTINS

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Processo 23748.0000834.2025-43: Reunião para finalização do cronograma de execução da obra do IFMT Campus Água Boa e acompanhamento da primeira medição.

Água Boa (25/06/2025)



Primavera do Leste (25/06/2025)

Primavera do Leste (23/06/2025)



Água Boa (25/06/2025)

Valor das Diárias:

701,15

PCDP 001049/25

Nome do Proposto: FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Processo 23188.003039.2025-08: Acompanhar o Reitor do IFMT no lançamento da obra de construção da sede do novo campi de Colniza.

Colniza (28/06/2025)



Cuiabá (29/06/2025)

Cuiabá (26/06/2025)



Colniza (28/06/2025)

Valor das Diárias:

1.081,60

## Diretorias Sistêmicas

PCDP 001043/25

Nome do Proposto: ADRIANO BREUNIG

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Processo 23188.003032.2025-88: Acompanhar o reitor em reunião que ocorrerá no Gabinete da SPOA, localizado na Sala 115 – Edifício Sede do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sobreluja, em Brasília/DF. as 11h do dia 01/07/2025.

Brasília (01/07/2025)



Cuiabá (01/07/2025)

Cuiabá (30/06/2025)



Brasília (01/07/2025)

Valor das Diárias:

641,60

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001046/25

Nome do Proposto: CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

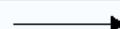
Descrição Motivo: Processo 23188.003001.2025-27: Vistoriar a obra de construção dos campi de Canarana e Água Boa, nos dias 23/06/2025 a 25/06/2025.

Água Boa (25/06/2025)



Cuiabá (25/06/2025)

Canarana (24/06/2025)



Água Boa (25/06/2025)

Cuiabá (23/06/2025)



Canarana (24/06/2025)

Valor das Diárias:

1.001,15

## Gabinete

PCDP 001044/25

<b>Nome do Proposto:</b>	WILLIAN SILVA DE PAULA	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Atender à convocação da reitoria para participar evento de Lançamento das Obras do Campus Colniza, bem como a assinatura do termo de cooperação entre IFMT e Prefeitura de Colniza e a audiência pública para definição dos cursos que serão ofertados pelo Campus no dia 28 de junho (sábado), às 10h em Colniza/MT.28 de junho (sábado), às 10h em Colniza/MT. Processo 23193.000888.2025-22.		

Colniza (28/06/2025)	→	Cuiabá (29/06/2025)
Cuiabá (26/06/2025)	→	Colniza (28/06/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.081,60

PCDP 001042/25

<b>Nome do Proposto:</b>	JULIO CESAR DOS SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Processo 23188.003029.2025-64: Reunião com Fernando Magalhães Soares Pinto - Analista de Planejamento e Orçamento do MAPA para alinhamento sobre possíveis parceria com o IFMT em Brasília (DF) as 11h do dia 01/07/2025.		
Brasília (01/07/2025)	→	Cuiabá (01/07/2025)	
Cuiabá (30/06/2025)	→	Brasília (01/07/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>		904,10	

## Campus Avançado Sinop

PCDP 001020/25

<b>Nome do Proposto:</b>	RAFAEL MARTINS CHAVES	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Processo 23752.000326.2025-04 - Participar do 1º Encontro de Gestores de Instituições ofertantes de Educação Profissional Técnica (EPT) do Estado de Mato Grosso		
Cuiabá (28/06/2025)	→	Sinop (28/06/2025)	
Sinop (26/06/2025)	→	Cuiabá (28/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>		1.196,60	

## Pró-Retoria de Ensino

PCDP 000901/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ELIZABETH DA CUNHA FILHA	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	I EdebFop ( I Encontro de Debates sobre Educação Básica e Formação de Professores do Centro Oeste). Processo 23188.002620.2025-02.		
Goiânia (12/06/2025)	→	Cuiabá (12/06/2025)	
Cuiabá (09/06/2025)	→	Goiânia (12/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>		1.243,20	

## Campus Avançado Lucas do Rio Verde

PCDP 000943/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ROSENILDE GARCIA DOS SANTOS GREGORIO
--------------------------	--------------------------------------

<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNOLOGO FORMACAO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Proc. 23751.000319.2025-12. Participar do 1º módulo do curso de Formação de Lideranças Femininas, Edital 53/2025, que será realizado no auditório da Reitoria, em Cuiabá/MT, nos dias 26 e 27/06/2025.		
Cuiabá (28/06/2025)	→	Lucas do Rio Verde (28/06/2025)	
Lucas do Rio Verde (25/06/2025)	→	Cuiabá (28/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.288,65		

## Gabinete

PCDP 001039/25

<b>Nome do Proposto:</b>	GEISON JADER MELLO	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Por ordem do reitor, Julio César dos Santos, considerando a realização do evento de Lançamento das Obras do Campus Colniza, bem como o assinatura do termo de cooperação entre IFMT e Prefeitura de Colniza e a audiência pública para definição dos cursos que serão ofertados pelo Campus, convocamos os servidores copiados neste e-mail para acompanharem o Reitor durante a missão que acontecerá no dia 28 de junho (sábado), às 10h em Colniza/MT. Processo 23194.002111.2025-92		
Colniza (28/06/2025)	→	Cuiabá (29/06/2025)	
Cuiabá (26/06/2025)	→	Colniza (28/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.081,60		

## Coordenação de Logística

PCDP 000920/25

<b>Nome do Proposto:</b>	MAURICIO PRADO CATHARINO	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar visitas aos Polos da UAB, localizados nas cidades de Ribeirão Cascalheira-MT, São Félix do Araguaia-MT e Canarana-MT (Processo 23194.001839.2025-05).		
Canarana (31/05/2025)	→	Cuiabá (31/05/2025)	
São Félix do Araguaia (30/05/2025)	→	Canarana (31/05/2025)	
Ribeirão Cascalheira (29/05/2025)	→	São Félix do Araguaia (30/05/2025)	
Cuiabá (28/05/2025)	→	Ribeirão Cascalheira (29/05/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.036,15		

## Ouvidoria

PCDP 000959/25

<b>Nome do Proposto:</b>	JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	A viagem tem como objetivo desenvolver atividades, no IFMT campus Primavera do Leste, referentes ao processo nº. 23188.002763.2025-14. Processo 23188.002850.2025-63.		
Primavera do Leste (12/06/2025)	→	Cuiabá (12/06/2025)	
Cuiabá (10/06/2025)	→	Primavera do Leste (12/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	701,15		

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001005/25

**Nome do Proposto:** FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED]  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica Campus Diamantino/MT. Processo 23188.002949.2025-65.

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Diamantino (18/06/2025)	→	Cuiabá (18/06/2025)
Cuiabá (17/06/2025)	→	Diamantino (18/06/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

PCDP 001048/25

**Nome do Proposto:** BRUNO NEVES DE CAMPOS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED]  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Processo 23188.003033.2025-22: Fazer a retirada de equipamentos do Laboratório de Química da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do polo de Pontes e Lacerda- MT, dia 17/06/2025, conforme declaração e requerimento de diárias.

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA

Pontes e Lacerda (18/06/2025)	→	Cuiabá (18/06/2025)
Cuiabá (17/06/2025)	→	Pontes e Lacerda (18/06/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		405,78

PCDP 001047/25

**Nome do Proposto:** CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** [REDACTED]  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Processo 23188.003004.2025-61 - Vistoriar a obra de construção dos campus de Colniza, e acompanhamento do lançamento da obra pelo Reitor e equipe de gestão daquela unidade.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Colniza (28/06/2025)	→	Cuiabá (29/06/2025)
Juína (27/06/2025)	→	Colniza (28/06/2025)
Cuiabá (26/06/2025)	→	Juína (27/06/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.501,60

### Coordenação de Normatização de Infraestrutura de Tecnologia de Informação

PCDP 000820/25-1C

**Nome do Proposto:** RAFAEL BEZERRA SCARSELLI  
**CPF do Proposto:** [REDACTED]  
**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A viagem contará com 5 diretores de TI e 3 reitores do CONIF selecionados por este colegiado para conhecer o maior provedor de soluções em núvem pública existente. Há projetos do CONIF sendo executados neste ambiente. Outro objetivo é adquirir conhecimentos de provedor de cloud para embasar futuras decisões do IFMT. Processos 23188.001658.2025-50 e 23188.001852.2025-35.

**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Las Vegas (27/06/2025)	→	Cuiabá (28/06/2025)
Fairfax - Virginia (20/06/2025)	→	Las Vegas (27/06/2025)
Baltimore - Maryland (20/06/2025)	→	Fairfax - Virginia (20/06/2025)
Arlington - Virginia (18/06/2025)	→	Baltimore - Maryland (20/06/2025)
Nova York (15/06/2025)	→	Arlington - Virginia (18/06/2025)
Cuiabá (13/06/2025)	→	Nova York (15/06/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		31.312,76

### Gabinete

PCDP 000894/25-1C

<b>Nome do Proposto:</b>	JULIO CESAR DOS SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar da 145º Reunião Ordinária do CONIF, que será realizada presencialmente em Pelotas - RS, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025. Processo 23188.002651.2025-55.		
Brasília (12/06/2025)	→	Cuiabá (12/06/2025)	
Porto Alegre (11/06/2025)	→	Brasília (12/06/2025)	
Pelotas (10/06/2025)	→	Porto Alegre (11/06/2025)	
Porto Alegre (09/06/2025)	→	Pelotas (10/06/2025)	
Cuiabá (09/06/2025)	→	Porto Alegre (09/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.783,20		

## Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000922/25			
<b>Nome do Proposto:</b>	FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar de reunião na Secretaria de Educação ConJnuada, AlfabeJzação de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), em Brasília (DF). Processo 23188.002751.2025-81.		
Brasília (04/06/2025)	→	Cuiabá (04/06/2025)	
Cuiabá (03/06/2025)	→	Brasília (04/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	904,10		

## Gabinete

PCDP 001006/25			
<b>Nome do Proposto:</b>	THIAGO ANDRE DE ALMEIDA	<b>Cargo ou Função:</b>	JORNALISTA
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Atender a convocação para acompanhamento e cobertura jornalística e de redes sociais do evento de Lançamento das Obras do Campus Colniza, bem como o a assinatura do termo de cooperação entre IFMT e Prefeitura de Colniza e a audiência pública para definição dos cursos que serão ofertados pelo Campus. Processo 23188.002960.2025-25.		
Colniza (29/06/2025)	→	Cuiabá (29/06/2025)	
Cuiabá (27/06/2025)	→	Colniza (29/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	792,05		

PCDP 000962/25			
<b>Nome do Proposto:</b>	GILCELIO LUIZ PERES	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Acompanhar os funerais de estudante e reunião com os servidores do Campus Avançado Lucas do Rio Verde. Processo 23188.002823.2025-91.		
Lucas do Rio Verde (04/06/2025)	→	Cuiabá (04/06/2025)	
Cuiabá (03/06/2025)	→	Lucas do Rio Verde (04/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	591,60		

## Coordenação de Logística

PCDP 001026/25			
----------------	--	--	--

<b>Nome do Proposto:</b>	GILVANI ALVES	<b>Cargo ou Função:</b>	AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A CLASSE
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar fórum presencial da disciplina de Fundamentos de Programação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - UAB - no polo de Formosa - GO (Processo 23194.002129.2025-94).		
Formosa (01/06/2025)	→	Brasília (01/06/2025)	
Brasília (31/05/2025)	→	Formosa (01/06/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	650,00

PCDP 001023/25

<b>Nome do Proposto:</b>	VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar de reunião com a coordenação adjunta da UAB, realizar trabalhos rotineiros e de alinhamento e planejamento da coordenação financeira da UAB/IFMT (Processo 23748.000828.2025-96).		
Cuiabá (19/06/2025)	→	Primavera do Leste (19/06/2025)	
Primavera do Leste (15/06/2025)	→	Cuiabá (19/06/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	1.528,20

### Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001018/25

<b>Nome do Proposto:</b>	DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	<b>Cargo ou Função:</b>	ENGENHEIRO-AREA
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Vistoria Técnica ao Campus Pontes e Lacerda para tratar do inicio da obra do Restaurante. Processo 23188.002970.2025-61.		
Pontes e Lacerda (26/06/2025)	→	Cuiabá (26/06/2025)	
Cuiabá (25/06/2025)	→	Pontes e Lacerda (26/06/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	411,60

PCDP 000968/25

<b>Nome do Proposto:</b>	JOSE RODRIGUES DOS REIS	<b>Cargo ou Função:</b>	ENGENHEIRO-AREA
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Visita Técnica para análise da 18º Medição da obra de Implantação do Campus, Contrato N° 33/2023 do Campus de Sinop. Processo 23188.002887.2025-91.		
Sinop (13/06/2025)	→	Cuiabá (13/06/2025)	
Cuiabá (12/06/2025)	→	Sinop (13/06/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	411,60

### Campus Avançado Sinop

PCDP 000940/25

<b>Nome do Proposto:</b>	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM CONTABILIDADE
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Treinamento		
<b>Descrição Motivo:</b>	23752.000287.2025-37 - A participação nesta formação caracteriza-se como treinamento regularmente instituído pelo IFMT, nos termos do art. 102, da Lei nº 8.112, de 1990.		

Cuiabá (28/06/2025)	→	Sinop (28/06/2025)
Sinop (25/06/2025)	→	Cuiabá (28/06/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.662,26

## Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000969/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ADRIEL MARTINS LIMA	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Motivo da Viagem:</b>	
Nacional - A Serviço			
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar de reunião de alinhamento com a equipe Campus Primavera e sobre demandas dos projetos e programas de extensão que estão sendo realizados pelo campus e participar da cerimônia de certificação do Programa Mulheres Mil. Processo 23188.002847.2025-40.		
Primavera do Leste (12/06/2025)	→	Cuiabá (12/06/2025)	
Cuiabá (11/06/2025)	→	Primavera do Leste (12/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60	

## Campus Avançado Sinop

PCDP 000941/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Motivo da Viagem:</b>	
Nacional - Treinamento			
<b>Descrição Motivo:</b>	Processo 23752.000297.2025-72 - Participar do primeiro módulo do curso de formação de lideranças femininas.		
Cuiabá (27/06/2025)	→	Sinop (28/06/2025)	
Sinop (25/06/2025)	→	Cuiabá (27/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>		1.288,65	

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000967/25-1C

<b>Nome do Proposto:</b>	TIAGO ROSSATO MURARO	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Motivo da Viagem:</b>	
Nacional - A Serviço			
<b>Descrição Motivo:</b>	Fiscalização para Pagamento da 18º Medição da Construção da Sede do IFMT - Campus Sinop - Santos Comércio e Construção LTDA - Contrato N° 33/2023. Processo 23748.000745.2025-05.		
Cuiabá (13/06/2025)	→	Primavera do Leste (13/06/2025)	
Sinop (13/06/2025)	→	Cuiabá (13/06/2025)	
Primavera do Leste (12/06/2025)	→	Sinop (13/06/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>		493,23	

## Gabinete

PCDP 000923/25

<b>Nome do Proposto:</b>	JULIO CESAR DOS SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Motivo da Viagem:</b>	
Nacional - A Serviço			
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar de reuniões institucionais em Brasília, nos dias 03 e 04 de junho. Processo 23188.002745.2025-24.		

Brasília (04/06/2025)	→	Cuiabá (04/06/2025)
Cuiabá (02/06/2025)	→	Brasília (04/06/2025)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.458,65

## Coordenação de Logística

PCDP 001025/25

<b>Nome do Proposto:</b>	CLEITON ANDERSON PROFILIO DOS SANTOS	
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Cargo ou Função:</b>
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar fórum presencial da disciplina de Fundamentos de Programação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - UAB - no polo de Porto Velho - RO (Processo 23194.002128.2025-40).	
Porto Velho (25/05/2025)	→	Ariquemes (25/05/2025)
Ariquemes (24/05/2025)	→	Porto Velho (25/05/2025)
		<b>Valor das Diárias:</b> 665,00

## Campus Avançado Sinop

PCDP 000919/25

<b>Nome do Proposto:</b>	RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA	
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Cargo ou Função:</b> PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	Processo 23752.000267.2025-66 - Participação em Reunião do Comitê de Ensino do IFMT.	
Cuiabá (18/06/2025)	→	Sinop (19/06/2025)
Sinop (16/06/2025)	→	Cuiabá (18/06/2025)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.148,20

## Ouvidoria

PCDP 000958/25

<b>Nome do Proposto:</b>	CLEITON PEREIRA ALVES	
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Cargo ou Função:</b> AUX EM ADMINISTRACAO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	A viagem tem como objetivo desenvolver atividades, no IFMT campus Primavera do Leste, referentes ao processo nº. 23188.002763.2025-14. Processo 23188.002871.2025-89.	
Primavera do Leste (12/06/2025)	→	Cuiabá (12/06/2025)
Cuiabá (10/06/2025)	→	Primavera do Leste (12/06/2025)
		<b>Valor das Diárias:</b> 701,15

## Gabinete

PCDP 000894/25

<b>Nome do Proposto:</b>	JULIO CESAR DOS SANTOS	
<b>CPF do Proposto:</b>	[REDACTED]	<b>Cargo ou Função:</b> PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar da 145º Reunião Ordinária do CONIF, que será realizada presencialmente em Pelotas - RS, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025. Processo 23188.002651.2025-55.	
Porto Alegre (12/06/2025)	→	Cuiabá (13/06/2025)
Pelotas (12/06/2025)	→	Porto Alegre (12/06/2025)

Porto Alegre (09/06/2025)



Pelotas (12/06/2025)

Cuiabá (09/06/2025)



Porto Alegre (09/06/2025)

Valor das Diárias:

1.687,75

## Procuradoria-Federal

PCDP 000814/25

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO CURVO GARCIA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convocação para participar das Reuniões Temáticas dos Fóruns de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, para debater aspectos jurídicos e de gestão relacionados às respectivas áreas. Processo 23188.001801.2025-11.

Manaus (12/06/2025)



Cuiabá (12/06/2025)

Cuiabá (09/06/2025)



Manaus (12/06/2025)

Valor das Diárias:

1.400,70

## Coordenação de Logística

PCDP 000911/25

Nome do Proposto: DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar fórum presencial da disciplina de Fundamentos de Programação do curso de Tecnologia em sistemas para Internet e visita ao polo de Planaltina - GO (Processo: 23748.000680.2025-90).

Brasília (01/06/2025)



Cuiabá (01/06/2025)

Cuiabá (31/05/2025)



Brasília (01/06/2025)

Valor das Diárias:

732,50

## Gabinete

PCDP 001007/25

Nome do Proposto: GILCELIO LUIZ PERES

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Parcipar do Lançamento das Obras do Campus Colniza, assinatura do termo de cooperação entre IFMT e Prefeitura de Colniza e audiência pública. Processo 23188.002962.2025-14.

Colniza (28/06/2025)



Cuiabá (28/06/2025)

Cuiabá (27/06/2025)



Colniza (28/06/2025)

Valor das Diárias:

637,05

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001002/25

Nome do Proposto: DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica da PROAD ao Campus Diamantino - 17/06/2025. Reunir com a equipe do Campus para discutir sobre ações programadas para este ano: orçamento, financeiro, contratos, aquisições e engenharia. Processo 23188.002950.2025-90.

Diamantino (18/06/2025)



Cuiabá (18/06/2025)

Cuiabá (17/06/2025)



Diamantino (18/06/2025)

Valor das Diárias:

411,60

## Campus Avançado Lucas do Rio Verde

PCDP 001021/25

Nome do Proposto: ROSENILDE GARCIA DOS SANTOS GREGORIO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Processo 23751.000341.2025-54. Participação em visita técnica, em Cuiabá/MT, nos dias 23, 24 e 25/06/2025, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de conhecer os principais procedimentos e rotinas da área, promover o alinhamento de práticas institucionais e fortalecer o diálogo entre as equipes do campus e da Reitoria, conforme documentos anexados.

Lucas do Rio Verde (22/06/2025)



Cuiabá (25/06/2025)

Valor das Diárias:

1.288,65

## Coordenação de Normatização de Infraestrutura de Tecnologia de Informação

PCDP 000820/25

Nome do Proposto: RAFAEL BEZERRA SCARSELLI

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem contará com 5 diretores de TI e 3 reitores do CONIF selecionados por este colegiado para conhecer o maior provedor de soluções em nível público existente. Há projetos do CONIF sendo executados neste ambiente. Outro objetivo é adquirir conhecimentos de provedor de cloud para embasar futuras decisões do IFMT. Processo 23188.001658.2025-50.

Baltimore - Maryland (20/06/2025)



Cuiabá (21/06/2025)

Arlington - Virginia (18/06/2025)



Baltimore - Maryland (20/06/2025)

Nova York (15/06/2025)



Arlington - Virginia (18/06/2025)

Cuiabá (13/06/2025)



Nova York (15/06/2025)

Valor das Diárias:

16.182,15

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000967/25

Nome do Proposto: TIAGO ROSSATO MURARO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização para Pagamento da 18º Medição da Construção da Sede do IFMT - Campus Sinop - Santos Comércio e Construção LTDA - Contrato N° 33/2023. Processo 23748.000745.2025-05.

Sinop (13/06/2025)



Primavera do Leste (13/06/2025)

Primavera do Leste (12/06/2025)



Sinop (13/06/2025)

Valor das Diárias:

411,60

## Ouvidoria

PCDP 000993/25

Nome do Proposto: JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem tem como objetivo desenvolver atividades, no IFMT campus Primavera do Leste, referentes ao processo nº. 23188.002763.2025-14. Processo 23188.002882.2025-69.

Primavera do Leste (12/06/2025)



Cuiabá (12/06/2025)

Cuiabá (10/06/2025)



Primavera do Leste (12/06/2025)

Valor das Diárias:

701,15

## Campus Avançado Lucas do Rio Verde

PCDP 000907/25

Nome do Proposto: WILIANA MENDES DOS SANTOS

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Proc. 123751.000298.2025-27. Participação da reunião do Comitê de Ensino do IFMT (17 e 18/06/2025).

Cuiabá (18/06/2025)



Lucas do Rio Verde (18/06/2025)

Lucas do Rio Verde (16/06/2025)



Cuiabá (18/06/2025)

Valor das Diárias:

1.130,65

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001003/25

Nome do Proposto: LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em visita técnica institucional ao Campus Diamantino, no âmbito das ações programadas pela Pró-Reitoria de Administração para o exercício de 2025. Processo 23188.002955.2025-12.

Diamantino (18/06/2025)



Cuiabá (18/06/2025)

Cuiabá (17/06/2025)



Diamantino (18/06/2025)

Valor das Diárias:

591,60

## Coordenação de Logística

PCDP 001024/25

Nome do Proposto: GILVANI ALVES

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A CLASSE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar fórum presencial da disciplina de Fundamentos de Programação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - UAB - no polo de Santo Antônio do Descoberto - GO (Processo 23194.002127.2025-03).

Santo Antônio do Descoberto (25/05/2025)



Brasília (25/05/2025)

Brasília (24/05/2025)



Santo Antônio do Descoberto (25/05/2025)

Valor das Diárias:

650,00

## Gabinete

PCDP 000786/25

Nome do Proposto: JOSIAS DO ESPIRITO SANTO CORINGA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participara do Workshop de PósGraduação (WS-PG), que será realizado em Campinas como parte da programação da 48a RASBQ. Processo 23190.000387.2025-76.

No Requerimento de Viagem o servidor informa que o evento encerra às 16:30 do dia 08/06 e solicita retorno a partir das 17:00 do mesmo dia. Considerando que o único voo de volta na e período solicitados sai de Campinas às 23:45 e chega em Cuiabá às 00:50, sugere-se a reserva do voo de retorno no dia 09/06/2025 pela manhã conforme cotação em anexo.

Campinas (09/06/2025)



Cuiabá (09/06/2025)

Cuiabá (06/06/2025)



Campinas (09/06/2025)

Valor das Diárias:

1.176,60

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001004/25

Nome do Proposto: CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoriar a obra de reforma das instalações elétricas do Campus Diamantino. Processo 23188.002957.2025-10.

Diamantino (18/06/2025)



Cuiabá (18/06/2025)

Cuiabá (17/06/2025)



Diamantino (18/06/2025)

Valor das Diárias:

591,60

## Diretorias Sistêmicas

PCDP 000963/25

Nome do Proposto: LENOIR HOECKESFELD

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Parcipar de reuniões com servidores no campus Campo Verde (conforme convite nos autos do processo) sobre a Elaboração do PDI do IFMT [2026-2030]. A proposta é conduzir debates/discussões acerta do planejamento da instituição para os próximos 5 anos. Processo 23188.002826.2025-24.

Campo Verde (09/06/2025)



Cuiabá (09/06/2025)

Cuiabá (09/06/2025)



Campo Verde (09/06/2025)

Valor das Diárias:

182,05

## Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000961/25

Nome do Proposto: FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Parcipar de reuniões com os servidores no Campus Campo Verde (conforme convite nos autos do processo) sobre a Elaboração do PDI do IFMT [2026-2030]. A proposta é conduzir debates/discussões acerta do planejamento da instituição para os próximos 5 anos. Processo 23188.002837.2025-12.

Campo Verde (09/06/2025)



Cuiabá (09/06/2025)

Cuiabá (09/06/2025)



Campo Verde (09/06/2025)

Valor das Diárias:

182,05